

PARECER Nº 2323/2013 DA COMISSÃO DE SAÚDE, PROMOÇÃO SOCIAL, TRABALHO E MULHER SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 110/2013.

Trata-se de Projeto de Lei, de autoria do nobre Vereador Paulo Frange, que institui a Rede Municipal de Pesquisa Clínica (RMPC) em Centros de Pesquisa Clínica no Município de São Paulo e dá outras providências.

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa exarou parecer de legalidade.

A Comissão de Administração Pública emitiu parecer favorável ao projeto.

A Comissão de Educação, Cultura e Esportes manifestou-se favoravelmente ao projeto.

A Comissão de Saúde, Promoção Social, Trabalho e Mulher, no âmbito de sua análise, entende que a proposição é meritória e deve prosperar eis que vem contribuir de maneira considerável com o avanço relacionado ao desenvolvimento tecnológico em Centros de Pesquisa Clínica no município de São Paulo.

A Rede Municipal de Pesquisa Clínica também irá proporcionar uma maior integração entre os serviços de saúde e as instituições de ensino e pesquisa, tornando acessível o conhecimento produzido na área.

Dessa forma, o projeto em pauta vem ao encontro dos princípios e diretrizes afetos à política pública de saúde ao instituir a prática da pesquisa em prol da população, sendo favorável o nosso parecer.

Sala da Comissão de Saúde, Promoção Social, Trabalho e Mulher em 23/10/2013

Patrícia Bezerra – (PSDB) – Presidente

Ari Friedenbach – (PPS) – Relator

Juliana Cardoso – (PT)

Natalini – (PV)

Noemi Nonato – (PSB)